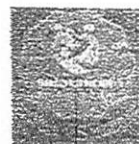




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restitui-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

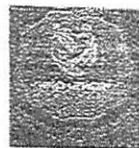
Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

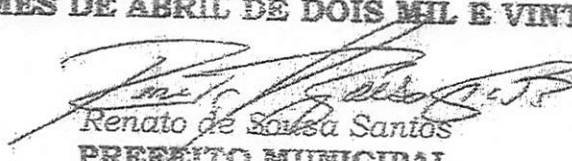


• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1210037
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão: 10/12/2025
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
SubAção:		Descrição:	
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Credor: LAVINA CARNEIRO ALENCAR			
CNPJ/CPF: 608.331.933-17		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:		Telefone:	
Cidade:		CEP:	UF: MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA CAMPANHA ESTADUAL DO DEZEMBRO VERMELHO-CAFÉ DA MANHÃ, "MARCOS E CONQUISTAS, COM PREVENÇÃO COMBINADA DAS ISTI" NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 10 A 11 DE DEZEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ENFERMEIRA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.			
Documento Fiscal		Valor Total: 560,00	
Valor do documento por extenso: quinhentos e sessenta reais *****			
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 80.440,00	Saldo Anterior: 1.560,00	Importância: 560,00
Saldo Atual: 1.000,00			Reservado / Órgão de Controle
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 10/12/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJIA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 10/12/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1210037/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 159	DATA: 10/12/2025	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	---	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/12/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: LAVINA CARNEIRO ALENCAR	608.331.933-17	CÓDIGO: 2445
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA CAMPANHA ESTADUAL DO DEZEMBRO VERMELHO-CAFÉ DA MANHÃ, "MARCOS E CONQUISTAS, COM PREVENÇÃO COMBINADA DAS IST" NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A	Liquido 560,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	560,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
560,00	560,00	560,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

560,00

quinhentos e sessenta reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/12/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 159	Nº: 232349	Data: 10/12/2025	Nº: 1210037	Data: 10/12/2025	

Credor...: LAVINA CARNEIRO ALENCAR
Endereço:
Cidade...:
CNPJ: 608.331.933-17
CEP:
Cod: 2445

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$			560,00
DESCONTOS..... R\$			0,00
IMPORTANCIA LIQUIDA DE R\$			560,00
LIQUIDADA A DESPESA EM: 10/12/2025	PAGUE-SE EM: 10/12/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 10/12/2025 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS	

HISTÓRICO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA CAMPANHA ESTADUAL DO DEZEMBRO VERMELHO-CAFÉ DA MANHÃ, "MARCOS E CONQUISTAS, COM PREVENÇÃO COMBINADA DAS IST" NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 10 A 11 DE DEZEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ENFERMEIRA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
122	Administração Geral
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	560,00	Banco	Conta	Cheque
		001	110-4	
				Valor R\$
				RR\$ 560,00
Valor Líquido	560,00			

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE RS

560,00

(quinhentos e sessenta reais) *****

DATA: 10/12/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor...: LAVINA CARNEIRO ALENCAR

CNPJ/CPF: 608.331.933-17

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUNICIPAL COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 110-4

Creditado

Nome LAVINA CARNEIRO ALENCAR
Agência 1312-9
Conta corrente 22487-1
Valor 560,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	10/12/2025 18:36:37
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	10/12/2025 18:37:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 300/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: LAVINA CARNEIRO ALENCAR
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a capital São Luís – MA, no período que compreende a data de 10 a 11 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar do lançamento da Campanha Estadual do Dezembro Vermelho – Café da Manhã.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$560,00 (quinhentos e secenta reais) ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS – MA**, no período que compreende a data de 10 a 11 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar do lançamento da Campanha Estadual do Dezembro Vermelho – Café da Manhã.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização. ser

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 10 de dezembro de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça do Mercado Central, nº74, Centro- CEP: 65.690-000
CNPJ: 11.296.379/0001-45

Ofício nº.538 / 2025 - SEMUS

Colinas- MA, 04 de dezembro de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa., a concessão de **02 (duas)** diárias, para a Sr. **Lavina Carneiro Alencar**, Farmacêutica do SAE- Participar do Lançamento da Campanha Estadual do Dezembro Vermelho – Café da Manhã “Marcos e Conquistas, com Prevenção Combinada das IST” em São Luís – MA, no período de 10 de dezembro de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diária.

Valor Unitário R\$:280,00 Totalizando R\$:560,00

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/C – 224871
CPF: 608.331.933-17
Banco do Brasil

Requerente;

Lavina Carneiro Alencar

Lavina Carneiro Alencar

Secretária Municipal de Saúde;

Soliane da Silva Monteiro

Soliane da Silva Monteiro



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 538
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): LAVINA CARNEIRO ALENCAR	Cargo/Função: ENFERMEIRA

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	10/12/2025	11/12/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 280,00	R\$ 560,00		R\$ 560,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 10/12/2025	CPF 608.331.933-17	<i>Lavina Carneiro Alencar</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>Ivan</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA